

REPUBLICA

DIRECTOR: JUVENAL DO AMARAL

REPUBLICA

Fundado em 1899

Publicação Bi-semanal

ASSIGNATURAS

Anno 15\$000

Semestre 8\$000

Trimestre 4\$000

-Secção livre e editaes-

Linha \$200 [Repetição \$100

--PAGAMENTO ADIANTADO--

REDACÇÃO E OFFICINAS

12-RUA DO COMMERCIO-12

Um punhado de amigos

VI

João de Barros

Era uma noite de verão. O sol, o bello sol da nossa querida terra, nascêra claro nesse dia, mas bem de pressa envermelhecêra e desfigurára. A' roda tinham sobre-saido muitas corças ou círculos esbranquiçados. Pequenas nuvens brancas tinham passado immediatamente sobre elle, assumindo uma côr amarella. Entretanto o calor solar não diminuíra, e a vaporação fôra visível.

Com o accaso do sol, do bello sol da nossa querida terra, tinha mudado a temperatura, e começado a chuva. A lua cheia que parára no mais alto dos céos, estava com o brilho offuscado por um como nevoeiro. Nada fazia esperar interrupção ao máo tempo. As ruas, quasi deshabitadas, que confinavam com o largo de São Francisco, estavam desertas. Todavia, diversas pessoas postavam-se então no circular degráo do legendario «Cruzeiro», divisando-se dentre ellas a figura sympathica de João de Barros (João de Mesquita Barros), empunhando com enthusiasmo o seu famoso violão, e acompanhando ternamente uma bella modinha cantada por x... um conterraneo nosso apaixonadissimo pelas serenatas que se faziam naquele saudoso tempo.

**

A João de Barros, a alma dessas poeticas horas nocturnas, cabiam sempre os louros. Em o nosso pranteado amigo havia duas physionomias que se distinguíam. O repentista, e o grande artista musical. O primeiro alteava-se e precipitava-se, pairava sobre as nuvens, e arrasava a terra, conforme

a vehemencia da exaltação, e o instantaneo rigor do impeto. O segundo, apaixonado e magestoso, tinha lagrimas para a dor, rasgos profundos para o ciúme, suspiros para a ternura, desenho e colorido para as paixões!

Ninguém sabe o que lhe reservava o futuro. Ninguém hoje inclinado sobre o seu tumulto é capaz de sondar nas cinzas frias as posses daquella intelligencia extinta antes de se revelar inteiramente, nem os prodigios dum engenho ardentemente admiravel. Julgai-o pelos seus feitos, não é senão soletrar incompletamente em um epitaphio, que a morte vedou acabar. Os seus defeitos foram os excessos da sua modestia, da sua bohemia... As prendas que lhe ennobreciam o talento eram joias admiraveis de vocação feliz.

**

Voltámos á noite do «Cruzeiro».

A vóz harmoniosa de tenor de x..., casada ao concerto da natureza, écoava nos quatro cantos da velha praça do seraphico franciscano, adormecida então.

A poesia e a musica foram escripta por João de Barros, que recebeu na occasião entusiasticos applausos dos assistentes.

Possuido desse natural orgulho que assiste á alma do artista de-sua tempera, João de Barros distribuía sorridente agradecimentos aos admiradores, afinando ao mesmo tempo as cordas do seu arrebatador e predilecto instrumento. Revelava-se radiante de enthusiasmo!

Em seguida, já com o tempo melhorado e a l'ra desembaraçada das pesadas nuvens, que sorriam para as bandas de Porto-Feliz, dirigimo-nos á barbearia dum italiano, um tal Cesar, situada num dos quartos do fallecido sr. Gabriel Caipú, á rua do Commercio, onde nos serviram de succulenta macarronada regada com appetitoso vinho portuguez.

Alli, após a ceia, é que João de Barros nos encantou com o seu mimoso repertorio musical, talvez que unico no genero.

Uma noite deliciosa!

**

Alma simples, modesto em extremo, trazendo no peito um coração altamente affeito ao bem, o saudoso irmão do não menos saudoso Tenio falleceu repentinamente na

sua residencia da rua do Carmo, nessa cidade, bem moço ainda.

Quando menino, seguiu para o Rio, em companhia do seu primo-irmão nhô-Zinho (Feliciano Mendes de Moraes, hoje general de brigada e chefe da casa militar do presidente da Republica), com destino á Escola Militar; regressando á terra natal quatro ou cinco annos depois. De maneiras que rapida foi a sua passagem no seio do nosso grupo infantil, que não obstante, o tinha na conta dum alliado intelligente, leal e corajoso para o que viesse e desse...

S. Paulo—6-10—908

TERRAG.

De São Paulo a Ribeirão Preto

Felizmente, depois daquellas massadoras 12 horas de viagem, chego a Ribeirão Preto.

Na gare muita gente, grande movimento, cousa pouco vista em cidades do nosso Interior. Desembarco.

Logo aos meus olhos depara-se uma bella rua, toda arborisada, que, pela quantidade de gente e de carros, me pareceu estar vendo em ponto pequeno, a nossa avenida Rangel Pestana, no Braz. Indaguei de um moleque o Hotel, que, me indicaram como o melhor e sabendo-o ficar ao finalizar esta Rua, que é a chamada da—Estação—segui a pé, para de visu, apreciar a mui fallada cidade do Oeste, do nosso Estado. De facto ha razão para tal. O Hotel, fica no Largo da Republica.

Lá chegando depois da necessaria e demorada limpeza a que nos obrigam as nossas Estradas de Ferro, visitei todo o Hotel, que, a verdade seja dita, me tirou o appetite...

A comida demasiada gordurosa e os quartos simplesmente horripilantes.

No dia seguinte em companhia de amigos, visitei a cidade, cuja impressão excedeu-me a expectativa. Pos sue um jardim esplendido e profusamente arborisado, com um elegante corêto, bons bancos e lindas flôres.

As ruas sempre movimentadas e largas

Ribeirão Preto, está seguindo a rôta de S. Paulo. Alli vê-se o dinheiro pu-

blico empregado, graças aos esforços proficuos do actual prefeito, o Dr. Veiga Miranda, engenheiro, moço ainda, viajado, que, em bôa hora assumiu o governo da municipalidade. E' preciso acabar no nosso Estado, com esses senhores *coroneis* prefeitos, que de prefeitura na da entendem e em geral são individuos, que, nasceram, cresceram, e pouco ou nada aprenderam na comarca onde são, geralmente, por politicagem, elevados a esses altos cargos. Quasi no meio do largo, fica o elegante Theatro «Carlos Gomes», pequeno e mais comodo, que, o nosso Sant'Anna. Só está precisando de uma pintura.

O Gymnasio está mal installado, casa pequena mas, a organização e direcção muito bôa. O Forum é um edificio novo, ficando em baixo a policia, bem mantido, bôa sala de jury; cousa pouco vulgar.

As prisões que, ficam no subterraneo são muito asseadas e os presos bem tratados, só não offerecendo muita segurança. Ribeirão, tem uma sociedade encantadora, affavel e cortêz, a qual se diverte aos domingos, nos esplendidos salões do Club Recreativo, edificio novo e moderno, situado no Largo da Republica.

O sexo barbudo é um pouco arisco.

Como já disse o seu movimento e população é tão grande, que sustentam dois jornaes diarios, bem feitos e noticiosos, e variossemanaes.

Podeis calcular caro leitor até o que por lá existe? Um *Moulin Rouge*, esplendidamente montado onde *demi-mondes* gaitieras e em geral desengraçadas, provocam o *risorius santorini* dos pacatos burguezes daquella terra e adjacencias.

Emfim, imparcialmente falando, até hoje ainda não vi no Interior, cidade tão bella, higienica, movimentada e com todos os recursos possiveis, como Ribeirão Preto.

Mesmo Santos, apesar de do seu porto e das suas praias, não nos offerece um *passa-tempo* tão agradável como lá.

Só precisa de uma coisa: bons Hoteis. Mas, isto, dirão os Ribeirão Pretanos não é de admirar—na Capital Federal e em S. Paulo, não existem Hoteis, que correspondam ao seu progresso. E, dirão muito bem.

No proximo numero, falarei sobre as fazendas, que visitei.

S. Paulo, 7/10/08

ALENCASTRUM

O BICHO

A Loteria é o antro do Bicho. Todas as furnas, as mais temerosas cavernas, os fojos mais terrificos que os poetas da antiguidade e ainda os medievos descreveram, dando-os como habitação de monstros espantosos, desde a hydra Lerna, cujas cabeças Hercules esmagou, até o Morhout, da Irlanda, que Tristão combateu corpo a corpo, não valem o escriptorio em que, diariamente, nesta cidade tavallageira, anda a roda da Loteria.

Levou-me uma vez, a curiosidade ao recinto do vicio e pasmei da multidão que se apinhava naquelle ambito esperando, com ancia, não a sorte grande, (porque estou em jurar que não havia ali um só individuo que possuisse um bilhete) mas o final do grande premio de onde devia sair voando, arrastando-se, correndo, aos saltos, rugindo, balando ou mugindo, o bicho do dia.

Havia de tudo na turba—muita anciosa: gaiatos, cosinheiros, copeiros, soldados, caixeiros, funcionarios publicos, michelas, marujos mendigos, anciãos e crianças, apertando-se, resmungando, os olhos avidamente alongados para a Fichet, o ouvido attento ao préção.

Mal annunciaram o grande numero, como se aquella gente houvesse visto um assombro precipitou-se desabaladamente para a rua.—os felizes sorrindo, abençoando os palpites, os sonhos annunciadores;

os desafortunados cabibaiços, remordendo os beiços, indignados com a má sorte—e a casa ficou vasia, atroando as vozes melancolicas do pregoeiro e estrepito das rodas impellidas pelas crianças.

A Loteria não tem freguezes, serve apenas aos banqueiros do bicho e aos jogadores que a fauna vaé devorando.

A Companhia das Loterias Nacionaes, que foi uma mina, é hoje um abysmo em que tem desapparecido fortunas consideraveis... porque sò dá prejuizo. Já não concorre com as quotas para os institutos de beneficencia, as acções andam aos pontapés na Bolsa e o Thesoiro reclama imperativamente as entradas quinzenaes que, por lei, devem ser feitas com pontualidade, mas que estão em atraso ha mezes.

Attendendo aos pedidos insistentes de um dos actuaes directores, o dr. Leopoldo Bulhões foi protellando a móra. O novo ministro da Fazenda, mais energico mandou intimar a Companhia a entrar para o Thesouro com a quantia de 401 contos sob pena de ser requerida ao Poder Judiciario a rescisão do contracto.

Os inimigos do Bicho exultam com a noticia e fazem promessas aos deuses para que o Erario Publico não se locuplete com a dinheirama, porque assim desapparecerá o antro do grande vicio.

Ingenuas creaturas! Os banqueiros, mais interessados no caso, estão perfeitamente tranquilos: se cessar a Loteria recorrerão á renda da Alfandega e se isso não dér resultado procurarão outro meio qualquer certos de que o povo, ainda que tenha provas de que é infamemente enganado não deixará de jogar.

Ah! se o illustre dr. Alfredo Pinto conseguisse matar o bicho... faria jus á glorificação da historia e a manifestações mais imponentes do que tem sido feitas

ao ex-prefeito que, ainda hontem, foi festivamente cumprimentado pelos empregados municipaes—uma população.

Mas, sem querer apoucar o merito do nosso actual chefe de policia, affirmo que s. exa. ainda que ponha em campo toda a soldadesca, a guarda-civica, os agentes e mais, não conseguirá caçar um sò dos bichos que devoram o povo e elles são quasi tantos como as aves do Stimphalo, ou como as eguas de Diomedes que se nutriam de carne humana.

Emfim... pode ser que a Loteria desappareça, o bicho, esse é que não desapparecerá.

Rio.

COELHO NETTO.

PHARMACEUTICA

No proximo mez de novembro, deve receber, após um curso brilhante, o grão de pharmaceutica pela Escola de Pharmacia da capital, a senhorita Maria Cecilia de Almeida Garret, dilecta filha do nosso amigo e companheiro de imprensa professor Francisco de Almeida Garret

CONTRA A FAZENDA

O professorado publico da capital passou procuração ao illustrado advogado dr. Henrique Coelho, afim de cobrar da importancia de 15% descontados no respectivo ordenado, desde janeiro de 1904.

O nosso apreciado collaborador *Alencastrum* esteve com o ajudante de ordens do sr. general Souza Menezes, nos acampamentos de Lorena por occasião das ultimas manobras, e promette-nos enviar para o *Republica* interessantes correspondencias a respeito.

Diz um telegramma do Rio:

«Corre que será a seguinte a chapa dos deputados federaes paulistas na proxima eleição:

Primeiro districto—Galeão Carvalho, Cardoso de Almeida, Carlos Garcia, José Piedade, Nogueira Martins.

Segundo districto—Candido Motta, Prudente Moraes Filho, Eloy Chaves, Joaquim Augusto, Alvaro de Carvalho, Cincinato Braga.

Terceiro districto—Altino Arantes, Fortunato Moreira, Adolpho Gordo, José Lobo, Jacintho de Souza.

Quarto districto—Arnolpho Azevedo, Rodrigues Alves Filho, Valois de Castro, Romeiro, Rubião Meira ou Ferreira Braga.»

Secção politica

PARTIDO REPUBLICANO

Realisa-se hoje, a eleição para preenchimento de uma vaga no Senado Paulista.

E' candidato do Partido Republicano o sr. dr. Antonio Dino da Costa Bueno

nosso prestigioso correlligionario, que já tem prestado relevantes serviços á causa publica e ao Partido, os quaes muito recommendam seu distincto nome ao suffragio publico.

Convidamos, pois, a todos os correlligionarios e amigos para no dia acima referido suffragarem o nome illustre do *Dr. Antonio Dino da Costa Bueno*.

Ytú, 11 de Outubro 908

O DIRECTORIO

LUIZ FLACQUER

O enterramento, em S. Bernardo, do nosso venerando conterraneo sr. Luiz Flacquer, fallecido ha dias, teve grande acompanhamento, não só pelo merecimento que assistia ao finado, como pela justa estima de que gozam naquella localidade os seus dignos filhos dr José Luiz Flacquer e Te. Cel. Alfredo Luiz Flacquer, prefeito municipal.

CEL. DR. JOSÉ PIEDADE

O sr. coronel dr. José Piedade, presidente do «Tiro Brasileiro de S. Paulo» e commandante superior da Guarda Nacional, tem recebido innumeradas provas de apreço de seus camaradas e amigos, por motivo do seu anniversario natalicio.

Ao esforçado e distincto paladino da milicia paulista enviamos tambem nossas saudações, por igual motivo.

POSSE DE BISPOS

O bispo de S. Carlos do Pinhal, D. José Marcondes Homem de Mello tomará posse da sua diocese em meados de Novembro proximo.

—O bispo de Botucatú, conego Lucio de Souza já fez profissão de fé e assumirá em breve sua diocese.

NORMALISTA

Entre as professorandas normalistas da Escola Normal de S. Paulo, deste anno, figura o nome da nossa conterranea senhorita Benedicta Vasconcellos (Biloca), filha do sr. João Baptista de Vasconcellos, actualmente residente no Jahu.

A joven professoranda recebeu durante seu seu tirocinio escolar, boas e distinctas notas de exames.

Felicitamol-a.

DR. JOÃO MARTINS

Regressou hontem a esta cidade, de volta da sua viagem ás Republicas Argentina e do Uruguay, o sr. dr. João Martins de Mello Junior, deputado Estadual por este districto.

O sr. Antonio Elias, proprietario do conhecido armazem *Ao Mercadinho*, enviou-nos duas garrafas de vinho verde, importado por sua casa. Gratos.

O sr. Prefeito autorizou o sr. Rodomildo Venturolli, veterinario municipal, a mandar vir *Tuberculina*, para ser applicado nas vaccas leiteiras que fornecem aos moradores, leite quente nas ruas.

DESASTRE E OPERAÇÃO

Na semana passada o sr. Marcelino Lopes, residente no bairro do Itahym, deste municipio, segundo referiu, examinando uma espingarda esta disparou e a carga de chumbo foi se alojar no ventre, um pouco acima da cicatriz umbelical.

A offensa interessou á pelle, a aponevróse, o musculo recto anterior, o peritonio, o epiploon e os intestinos.

Transportado para esta cidade em estado muito grave, deu entrada na Santa Casa de Misericordia, onde foi operado pelo sr. dr. Antonio Constantino da Silva Castro, auxiliado pelo dr. Graciano Geribello.

Foi praticada a laparotomia mediana; foram reseccados partes do musculo recto anterior, da aponevróse, do peritonio e do epiploon bastante dilaceradas; foram feitas suturas intestinaes e epiploicas de outras partes comprometidas; foi applicado o drainage da cavidade abdominal e dos angulos da ferida. A bucha de palha de que se servia o paciente, para carregar a arma, foi enconrada e retirada do interior do ventre.

Fechado o ventre foram applicados curativos rigorosamente antisepticos.

O operado acha-se em boas condições, não tendo apresentado até agora reacção febril alguma.

MULTAS

De accordo com o § 7.º do artigo 184 do Código de Posturas vigente, foram pelo fiscal de Policia multados em 10\$000 rs, cada um os carroceiros Augusto Corrêa Sampaio, Argenor Rosa, Joaquim de Almeida. Bento Pires e Luiz Cardozo.

MORTE REPENTINA

Falleceu repentinamente antes de hontem, ás 9 e meia horas da noite, á rua da Palma n. 29, com 67 annos de edade, Gertrudes Maria de Jesus Raymundo, uma trabalhadeira, bastante estimada em Ytú pelas suas virtudes.

O dr. José Ignacio, medico da policia, verificou o obito.

ALISTAMENTO

MILITAR

Apresentaram-se espontaneamente á junta do alistamento militar, deste districto até hontem, 25 cidadãos,

Os ultimos alistados são os srs. Antonio Thomaz de Souza e Arthur Ferraz Sampaio.

12 DE OUTUBRO

Commemora-se amanhã a grandiosa data da descoberta da America.

Esse dia é officialmente consagrado; por isso é considerado de festa nacional.

CONTRACTO DE

CASAMENTO

O sr. Hermogenes Brenha Ribeiro, digno Prefeito contratou seu casamento com a gentil senhorita Anna de Mattos, dilecta filha do snr. doutor Frederico de Mattos, residente em Taubaté.

Fallecimento

Falleceu na capital o sr. Theobaldo Butler Browne, pae do sr. dr. Valentim Browne, illustre inspector sanitario deste districto. O finado deixou uma prole distincta.

Apresentamos nossas sinceras condolencias ao sr. dr. Valentim Browne.

ELEIÇÃO

Realisa-se hoje em todo o Estado a eleição para preenchimento de uma vaga no Senado Paulista.

E' candidato do Partido Republicano o sr. dr. ANTONIO DINO DA COSTA BUENO.

lente, residente na capital
O nome do illustre e prestigioso paulista impõe-se ao suffragio dos seus concidadãos pelos seus multiplos serviços prestados á causa publica.

Todas as secções funcionarão no edificio da Camara Municipal.

Hospedes e viajantes

Esteve nesta cidade, a serviço profissional, o snr. dr. João Dente, advogado no fôro da capital.

—Chegou hontem a Ytú, o sr. Antenor Galvão, filho do sr. Joaquim Dias Galvão,

—Com destino a Piracicaba passou por esta cidade, o sr. capitão Octaviano Pinto Cesar, presidente da junta de alistamento militar daquella cidade.

Secção livre

DESPEDIDA

Isabel do Amaral Corrêa, ex-adjuncta do Grupo Escolar «Dr. Cesario Motta» tendo sido removida para esta Capital e não podendo despedir-se das pessoas que a distinguiram com sua amizade, o faz por meio desta protestando seu profundo

reconhecimento pelo modo cavalheresco pelo qual sempre foi tratada pelas familias ytuanas, que a honraram com a sua amizade.

Faz extensiva esta despedida e a manifestação de seus agradecimentos ao digno Director do Grupo «Dr. Cesario Motta» aos seus illustres collegas de magisterio, e aos seus queridos discipulos.

S. Paulo—9—10—908.

INSTITUTO NOVO-MUNDO

A Directoria do Instituto Novo-Mundo, para o fim de reorganisar a bibliotheca, pede a todos os senhores que estão de posse de livros pertencentes ao mesmo instituto, conforme consta do livro de emprestimos, o obsequio de os mandar entregar ao abaixo assignado, á rua do commercio 54.

Ytú, 7 de Outubro de 1908

O Secretario

José Antonio da Silva Pinheiro.

EDITAES

ALISTAMENTO MILITAR
O Capitão Irineu Augusto de Souza, presidente da junta do alistamento militar nesta cidade e municipio de Ytú etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que nesta data de accordo com o artigo 42, do Regulamento para execução da lei do Sorteio Militar e reorganisação do Exercito, foram installados os trabalhos desta junta, e portanto convoca a todos os jovens da idade de vinte annos completos e bem assim aos de vinte um a trinta e a todos os que ainda não estão inscriptos nos registros militares como determina o supra citado regulamento, domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de Novembro do corrente anno.

Convoca tambem a todos os interessados a apresentarem esclarecimentos e reclamações a bem de seus direitos, afim de orientarem sobre a verdade á referida junta.

Nos sabbados serão affixados á porta do predio, nº 115, da rua do Commercio, onde funciona a junta da revisão que tem de apurar este alistamento, a relação dos alistados durante a semana.

Outro sim faz sciente que a referida junta funcionará todos os dias uteis, do meio dia ás duas horas da tarde. E para conhecimento de todos, mandou lavar o presente edital que será affixado á porta do paço municipal e publicado por toda a imprensa local. Eu Capitão Juvenal Leite do Amaral Coutinho, secretario escrevi.

Ytú, 15 de Setembro de 1908
Capitão Irineu A. de Souza

PHARMACIA SÃO LUIZ
BREVEMENTE

Eleição de uma vaga de Senador ao Congresso Estadual.

O cidadão Dr. Antonio Constantino da Silva Castro, presidente em exercicio da Camara Municipal desta cidade de Ytú etc.

Faz publico que, devendo se proceder no dia 11 de Outubro proximo futuro, á eleição de um Senador ao Congresso Estadual para o preenchimento da vaga deixada pelo senhor Dr. Antonio

Dino da Costa Bueno, (circular do secretario do Interior, de 10 do corrente), de accordo com o artigo 21, § 1.º do decreto nº 1.411 de 10 de Outubro de 1906, prevalecerão para a referida eleição a divisão do municipio em secções e designação do edificio da Camara para o funcionamento das respectivas mesas, feito em sessão extraordinaria da mesma Camara, a 18 de Julho ultimo

E, para constar mandou lavar o presente para ser publicado na forma da lei e affixado no lugar do costume,

Dado e passado nesta secretaria da Camara Municipal de Ytú, em 21 de Setembro de 1908.

O Presidente em exercicio da Camara
Dr. Antonio Constantino da Silva Castro

O Secretario da Camara
Francisco Pereira Mendes Primo

De ordem do Cidadão Prefeito Municipal, scientifico aos Snrs. Contribuintes do imposto de agua e exgottos que de accordo com a lei n. 6, estão já lançados para o pagamento do referido imposto, todos os proprietarios de predios comprehendidos nas ruas, travessas e largos seguin-

tes, servidas directamente pelas rédes de agua e exgottos:—RUAS— Sant'Anna, Patrocinio, Palma, (até a Misericordia). Direita. Carmo, Commercio (até a rua 13 de Maio), Santa Rita, e Santa Cruz (até a rua 13 de Maio), Flores, Pirahy, 20 de Janeiro, São Francisco, Bom-Jesus, 15 de Novembro, Quitanda, 21 de Abril, Sete Setembro, Cadêa, Sete de Abril, Municipal, 13 de Maio, Theatro— TRAVESSAS— Candelaria, Matriz, Car no—LAR GOS—Matriz, Carmo, São Luiz, Patrocinio, Bom Jesus.

O pagamento do imposto deverá ser iniciado de 1.º do Corrente mez de Outubro em diante, e effectuado mensalmente, á bocca do cofre, conforme determina a Lei, e sob as penas n'ella comminadas aos transgressores e retardatarios. Outro sim, chamo a atenção dos Srs. Contribuintes para a Lei n. 9.

YTU, 30 de Setembro de 1908
O Thesoureiro da Repartição
Gastão Bicudo

PECHINCHA A 5\$000
Uma duzia de talheres (faca e garfo)
Ataliba Toledo & Comp.

PREFEITURA MUNICIPAL

Camara Municipal de Ytú
LEI N. 11

DE 3 DE OUTUBRO DE 1908

Que substitue o Capitulo III do Titulo X do Codigo de Posturas derogando-o : dos artigos 436 a 461; e o artigo 424 n'elle referido

O cidadão Hermogenes Brenha Ribeiro, prefeito municipal desta cidade de Ytú, na forma da lei etc.

Faço saber que a Camara, em sessão de 3 do corrente mez decretou e eu promulgo a seguinte lei n. 11
Do Imposto Predial

Artigo I—São sujeitos ao imposto predial todas as construcções urbanas que se destinem ou sirvam para habitação, depositos estabulos ou outros misteres congeneres.

Artigo II—O imposto será de oito (8 %) por cento sobre a possível renda annual da construcção, quando for habitada ou cedida gratuitamente pelo dono e no caso contrario o valor annual e real da locação sendo a taxa minima de seis mil reis

Artigo III—A collecta geral será feita no mez de Fevereiro até o dia 15 de Março de todos os annos sempre que for possível e na falta a existente vigorará para o exercicio seguinte.

Artigo IV—A collecta parcial terá lugar sempre que qualquer construcção nova se fizer, passar a outro proprietario, for dividida ou sensivelmente augmentando o seu valor estimativo ou locativo.

§ Unico—O collectado e o que se tornar responsavel serão n'esse caso, obrigados a fazer do facto notificação ao Collector municipal.

Multa de 20\$000 reis a cada infractor.

Artigo V—As collectas, geral e parcial, serão publicadas pela imprensa local e por meio de editaes.

Artigo VI—Dentro do prazo de 30 dias da publicação o contribuinte que não se conformar com o lançamento poderá reclamar perante o Prefeito e da deliberação d'este recorrer para a Camara.

Artigo VII—Aquelle que defraudar ou pretender defraudar o imposto ou se recusar a dar os esclarecimentos que forem precisos para o lançamento, fica sujeito á multa de 15 % sobre a collecta do predio de que se tratar, alem das mais penas em que incorrer.

Artigo VIII—O imposto predial devido será pago de uma só vez e á bocca do cofre até o dia 31 de Maio de cada anno.

§ Unico—O infractor incorrerá na multa de 30 % sobre o imposto devido.

Artigo IX—São isemptos do imposto :

- 1.—Os predios municipaes estaduais e federaes.
- 2.—O da Santa Casa de Misericordia e o do Convento de N. S. das Mercês.
- 3.—Os templos que se destinem exclusivamente para qualquer culto.

Artigo X—Os escravães nas cartas de arrematação ou adjudicação, nos formaes de partilha farão constar o pagamento de imposto municipal.

Multa de 20\$000 reis por cada infracção.

Artigo XI—Toda a vez que a penhora recahir sobre esse movei que seja unico patrimonio do executado, deverá o Prefeito acordar-se por termo nos autos com o mesmo executado, pagando este uma contribuição mensal para solução da divida, multa, custas e mais despesas que se fizerem, ficando desse modo suspensa a execução, porem salvo o direito de n'ella proseguir-se, quando não sejam feitos os pagamentos accordados.

Artigo XII—A presente lei entrará em vigor desde a data da sua publicação.

Artigo XIII—Revogam-se as disposições em contrario. Mando, portanto, a todos aquelles a quem o conhecimento e execução da presente lei competir, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem.

O Secretario do Governo do Municipio de Ytú, á faça publicar e registrar.

Registrado no livro competente.

Governo do Municipio de Ytú, em 6 de Outubro de 1908.

O Prefeito
HERMOGENES BRENHA RIBEIRO
O Secretario da Camara
Francisco Pereira Mendes Primo.

PREFEITURA MUNICIPAL

Imposto Predial

Do exercicio de 1908

De ordem do cidadão Hermogenes Brenha Ribeiro, prefeito municipal desta cidade de Ytú etc.

Paço saber para conhecimento dos interessados que está concluida a collecta para o imposto predial para o corrente exercicio como abaixo se vê : fica, portanto, marcado o prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste para reclamações perante esta Prefeitura, caso se julgarem prejudicados pela collecta, e findo esse prazo será a mesma collecta julgada boa para o effecto de se proceder á cobrança do referido imposto. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam allegar ignorancia se publica o presente pela imprensa na forma da lei. Collectoria Municipal de Ytú, 30 de Setembro de 1908.

O Collector
Alberto Macedo

RUA DE SANTA RITA

PROPRIETARIO	N. do predio	Imposto
Luiz Manuel da Luz Cintra	9	19.200
Idem	9A	27.840
Francisco da Rocha Camargo	6B	15.360
José Francisco de Paula	9c	16.000
Francisco Nobrega de Avila	11	19.200
Bento Antonio Domingues	13	14.400
José Maria de Moraes	15	15.360
Amalia Maria Mendes d.	17	15.360
Idem	19	14.400
Antonio Pereira Dias (herança)	21	14.400
Manuel Joaquim da Silva Junior	21a	19.200
Idem	21b	19.200
Joaquim José Luiz	23	6.000
Antonio de Paula Xavier (herança)	25	7.680
Rita Pimenta d.	27	8.000
Marcelino Francisco de Assis	29	11.520
José de Barros	31	8.000
João Leite de Souza	33	12.000
Arlindo Nobrega de Almeida	35	20.000
Francisca Theodora de Paula d.	37	9.600
Francisco de Paula Faria	39	9.600
Francisco da Costa Falcato	41	19.200
Maria Luiza de Alvarenga Mendes d.	43	8.000
Maria José dos Santos d.	45	12.000
Gabriella Candida de Barros d.	47	7.200
Idem	49	7.200
Braz Ortiz	51	19.200
Thomaz da Silva Palhares	53	19.200
José Carrêa de Almeida	55	24.000
Domingos Nobre da Cruz	57	24.000
Antonio Guilherme de Almeida	57a	28.800
João Antunes de Almeida	57b	11.520
Idem	59	24.000
Appolinario Antonio de Mello	61	19.200
Gabriella Guilhermina de Vasconcellos	63	15.000
Georgina Rosalina de Carvalho d.	65	19.200
Angelina de Vasconcellos	67	17.280
Idem	69	14.400
Manuel Joaquim da Silva Junior	71	28.800
Domingos Nobre da Cruz	73	28.800
João Martins de Oliveira	75	24.000
Macaria Candida de Barros	77	15.000
Mariana Nunes Brenha d. (herança)	79	19.200
Maria Buker d.	81	38.400
Idem	81a	19.200
Colatino de Souza Freire	83	28.800
Manuel Joaquim da Silva Junior	85	33.600
dr. João de Almeida Tavares	87	23.040
Idem	87a	33.600
P. Martini & Companhia	89	76.800
Samuel Borges Corrêa (herança)	91	24.000
Idem	91a	14.400
Hermantina Carolina Pinto d.	93	11.520
Carlos Grellet	95	19.200
Idem	97	32.640
Carlos Grellet Junior	99	45.600
João Romualdo (herança)	99a	12.000
Anna Guimarães de Mello d.	101	48.000
João Almeida Mattos	103	62.400
Joaquim Dias Galvão	105	38.400
Idem	105a	28.800
Maria Benedicta Gonzaga d.	107	15.000
Nossa Senhora do Carmo	109	9.600
Manuella de Abreu d.	111	24.000
Samuel Borges Corrêa (herança)	113	26.880
Izolina Bueno de Camargo d.	115	26.880
Idem	117	23.040
Justa do Amaral Campos d.	119	15.000
Romão Correia	121	10.000
Joaquim Porfirio R. Silveira (herança)	123	49.200
Foyno Bruni	125	19.200
Josephina de Barros d.	127	20.000
nAna Gertrudes Pacheco d.	127a	11.520

Anna Gertrudes Pacheco d.	129	14.400
Carolina Amalia Ferraz Pimenta d.	131	33.600
Alfredo Grellet	133	36.000
Jacob Bresciani	135	14.400
Elina Alves de Pina d.	137	14.400
Jacob Bresciani	139	30.000
Honorato Rodrigues de Arruda	141	21.600
Raymundo Leme	143	10.000
Juventina de Azevedo Silva d.	145	21.600
Antonio de Paula Leite	147	14.400
Fructuoso de Almeida	149	8.000
Antonia Maria das Marces Barros d.	151	9.600
Virginia de Oliveira Barros d.	153	9.600
Jesuina Maria da Silveira d.	155	14.400
Adriano Leite	155A	14.400
Idem	157	19.200
Bruni Giuseppe	159	11.520
Camilo Christofollette	161	11.520
Genoveva de Almeida	163	24.000
Manuel Joaquim da Silva Junior	165	28.800
Militão Alves de Lima	167	30.720
Guiomar Carolina da Luz Cintra d.	169	13.440
Gertrudes Sontak d.	169A	9.600
André Andreatta	169B	19.200
Idem	169C	19.200
Idem	169D	9.600
Idem	171	14.400
Idem	171A	17.280
Narcizo Felix de Oliveira	173	28.800
Maria de Camargo Barros d.	175	44.400
Joaquina Duarte d.	177	14.400
Manuel de Toledo	177A	11.520
Maria Antonia Sekler d.	179	40.000
Maria Rita de Oliveira	181	10.000
João Frank	183	10.000
Antonio da Silveira	183A	11.520
Cherubim Leite	183B	9.600
Joaquim Felix de Oliveira	185	17.280
Luiz Gazola	185A	24.000
Maria Antonia Sekler	187	11.520
Francisco Antonio de Camargo	189	6.000
Anna Rosa Martins d.	191	9.600
Jorge Bresciani	193	10.000
Ignacio José de Oliveira	195	10.000
Eisa da Conceição Brenha Ribeiro d.	197	11.520
Idem	197A	11.520
Luiz Luy	197B	11.520
Idem	199	11.520
Francisco Gasparazzo	201	8.000
Angelo Bruni	203	9.600
Francisco Villaron	207	17.280
Idem	207A	13.440
Joaquim Pires de Camargo	207B	6.000
Izac de Moura Campos	209	9.600
Cezario Dias Ferraz	211	9.600
Antonio Moretti	213	9.600
Alberto Benedetti	213A	14.400

CONTINUA

Nesta typographia

Acceita-se todo e qualquer trabalho de Encadernação.—Preços modicos

COGNAC LICOROSO
DE GENGIBRE
 INDUSTRIA NACIONAL MARCA REGISTRADA
M. GONÇALVES & C.
 Rua de S. Paulo 22 - S. PAULO
 EST. GRAPH. de ALBINO GONÇALVES & C. R. JOSE BONIFACIO 25 - S. PAULO

REPRESENTANTE NESTA ZONA—JOÃO TAVEIRA

A SAUDE DA MULHER

Para o utero e seus annexos é o medicamento que tem influencia directa e domina esse orgão, calmando e regulando suas funcções, prevenindo as inflamações, os fluxos uterinos, as hemorragias, e c., etc., medicamento tão heroico em taes casos, como é a digitalis para o coração e a morfina para o elemento dór.

Não ha medicamento mais efficaz para a cura de flôres brancas, culieus e hemorragias uterinas.

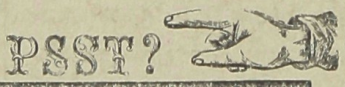
*Declaro, por me ser pedido, que uma distincta senhora, a quem vendi diversos vidros D'A SAUDE DA MULHER, me disse ultimamente que curou-se de uma dismenorrhéa antiga com o uso que fez d'esse excellente preparado. O exposto é pura verdade, podendo desta fazer o uso que lhe convier.

Fortaleza, 22 de Novembro de 1907
Souza de Amorim

Laboratorio em PORTO ALLEGRE
 « DAUDT & FRETIAS »
 Deposito Geral RIO DE JANEIRO
Drogaria Pacheco - R. dos Andradas 59

ADVOGADO
 DR.
Nicanor Penteado
 Acceita qualquer serviço profissional

Thestonio Pereira Bueno
 2º TABELLIÃO
 LARGO DA MATRIZ Nº 5 A
 Pode ser procurado a qualquer hora
 YTU



MYOSTHENIO MACEDO SOARES
 approvedo pela Directoria G. de Saude Publica, cura radicalmente as bronchites, asthma e influenza e os seus effeitos admiraveis, sao comprovados por attestados de clinicos notaveis e de innumerables pessoas curadas.

Vidro 2\$500.

ELIXIR EUPEPTICO PAULISTANO
 approvedo pela Directoria G. de Saude Publica, é efficaz nas digestões difficéis, gastralgias, azias, dyspepsias, flatulencias e enxaquecas.

Vidro 3\$000.

DEPOSITO EM S. PAULO
 PHARMACIA AURORA — RUA AURORA N. 55

XAROPE DE GRINDELIA COMPOSTO
 approvedo pela Directoria G. de Saude Publica, cura radicalmente as bronchites, asthma e influenza e os seus effeitos admiraveis, sao comprovados por attestados de clinicos notaveis e de innumerables pessoas curadas.

Vidro 4\$000.

Attesto que tenho empregado com bom resultado nas « larin-gotracheites, bronchites grip-paes e na «asthma» o XAROPE DE GRINDELIA COMPOSTO, preparado com todo o cuidado e esmero e «secundum artem» pelo pharmaceutico SAUER, DE MACEDO SOARES, tendo sua accão especo-rante mais pronunciada que a dos benzoatos de sodio e amonio, oxido branco e seus congê-neres.

DR. HENRIQUE THOMPSON.

Ilm. Snr. Samuel de Macedo Soares.
 Com satisfação communiquei-vos que tenho usado na minha clinica, obtendo resultados admiraveis, o vosso MYOSTHENIO; excellentemente preparado, de segura efficacia nos casos de lymphatismo e de pobreza de forças. — Dr. XAVIER DA SILVEIRA.

Vinhos Puros GARANTIDOS

Os unicos Vinhos do Porto que podem ser usados sem receio de prejudicar a Saude, são:

« Audaz e Lagrima do Céu »

A' venda em diversas casas de molhados desta cidade